PORTARIA N° 140/2019, DE 26 DE NOVEMBRO 2019.

"NOMEIA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SAPL"

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, Inciso XIII, da Resolução nº 016/90, Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **SALATIEL DIAS BEBIANO,** para que responda pelos atos de responsabilidade do SAPL, ou seja alimentação, controle, manutenção, serviços de protocolo legislativo, normas Jurídicas, confecção de atas, e registros das sessões ordinárias, Solenes, Especiais entre outros serviços Legislativos executados pelo Sistema de apoio ao Processo Legislativo (SAPL) cumprido todos os atos inerentes à sua função e aos Setores da Secretaria Legislativa, respondendo pelos atos praticados durante a sua gestão que será do dia 01/12/2019 a 31/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES "Palácio Monsenhor Alonso Leite", aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2019.

Wilton Minarini de Souza Filho
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
26/11/2019.

Eliseu Siqueira Lima
P/Secretaria Legislativa Municipal


1935
Baixo Guandu
10/04